

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 151068

DESENHO: 01

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação técnica define as características do **GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 2 (dois) pacotes do grampo plástico, conforme o aqui especificado.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Grampo plástico para ser utilizado em capas de papel para prender e arquivar documentos, com no mínimo 200 folhas.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em pacotes, contendo 50 unidades.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO GRAMPO:**
- 2.2.1 - **Material:** Plástico
- 2.2.2 - **Cor:** Branco
- 2.2.3 - **Capacidade:** Para no mínimo 200 folhas.
- 2.3 - **DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**
- 2.3.1 - O grampo deverá ter qualidade e durabilidade e deverá permitir a fixação de no mínimo 200 folhas, sem deslizar. Os encaixes em forma de gancho deverão ter tamanho e qualidade suficientes para que, após o arquivamento dos documentos, as pontas não se soltem sozinhas (Desenho 01).
- 2.3.2 - A fixação das pontas ao gancho deve ser feita de forma mecânica, isto é, a curvatura do gancho deve ser de tal forma que as pontas fiquem encaixadas e não deslizem durante o transporte dos processos (Desenho 01).



### CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

#### 3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote com 50 unidades.

#### 3.2 - ROTULAGEM: Deverão ser rotuladas as maiores embalagens de envio com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Quantidade de Pacotes Acondicionados.

### CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

#### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

#### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

#### 4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

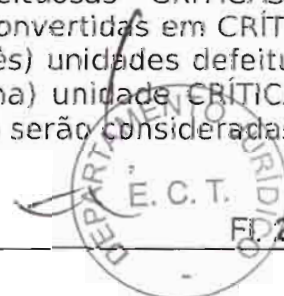
##### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Geral:

- Unidade de Produto: 01 (um) grampo
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

#### 4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.



*[Handwritten signature]*




4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

### **CAPÍTULO V - GENERALIDADES**

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 111170 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 19 de junho de 2015.

  
**Responsável Técnico**

João Pedro Ferreira Sena  
Matr. 8.013.892-6- Análisis de Correios Júnior  
Engenheiro Mecânico  
GEIM/CESUP/VIPAD/AC.

  
**GEIM/CESUP**

Juliana Alcântara Andalo  
Eng. Mecânica CREA/DF 12.275/D  
GEIM/CESUP/VIPAD/AC  
Mat. 8.013.155-7



**DESENHO 01**

